Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 165 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando fiscalização do trânsito nas imediações da Escola Edison Pietrobelli - Caic II, em especial no portão de entrada e saída das aulas, localizada na rua Tupiniquins, bairro Santa Cruz e o desenvolvimento do Projeto Rua Segura.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A razão primordial para esta solicitação é atender a um pedido da comunidade que tem observado com preocupação a maneira como os condutores de veículos estão estacionando seus carros. A prática irregular não apenas prejudica o fluxo normal do trânsito, mas também cria condições propícias para a ocorrência de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Além disso, gostaria de solicitar que seja desenvolvido o projeto "Rua Segura", uma iniciativa que visa promover a conscientização sobre segurança no trânsito entre as crianças, tanto dentro da sala de aula quanto por meio de práticas educativas no entorno da escola. Acreditamos que a educação para o trânsito desde cedo é fundamental para formar cidadãos responsáveis e contribuir para a redução de acidentes.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para discutir qualquer aspecto relacionado ao assunto.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA